

EDITAL PARA A PROVA DO BOLSÃO 2018-1 (Ensino Fundamental II /1ª série Ensino Médio)

Através do presente edital, o Centro Educacional Esplanada expõe as normas e procedimentos relativos às provas de seleção do Bolsão para o ano letivo de 2018, referente ao Ensino Fundamental II e 1ª série do Ensino Médio, turno da tarde.

1- DO CONCURSO:

- 1.1- Podem se inscrever candidatos matriculados ou/não neste estabelecimento de ensino, e estão pleiteando uma vaga no Ensino Fundamental II e na 1ª série do Ensino Médio deste estabelecimento **para o turno da tarde.**
- 1.2- O resultado do Bolsão será válido para o ano letivo de 2018, turno da tarde, sendo a matrícula condicionada à apresentação de documento escolar que comprove a escolaridade.
- 1.3 – Os descontos oriundos do bolsão não são cumulativos com quaisquer descontos já recebidos da instituição.

2- DA INSCRIÇÃO:

- 2.1- A inscrição só poderá ser feita na secretaria do estabelecimento, Estrada do Mendanha, nº 1375, Campo Grande, pelo próprio candidato ou por seu responsável, até o dia 16/11/2018, no período das 7h30min às 16h.**
- 2.2- No ato da inscrição o candidato preencherá uma ficha cadastral e receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá apresentar no dia da prova do bolsão junto com documento de identidade com foto.
- 2.3- Não será cobrada taxa de inscrição em espécie. Para a inscrição, é necessária a entrega de 1 kg de alimento não perecível que será doado às instituições filantrópicas.**

3- DAS PROVAS:

- 3.1- O candidato deverá apresentar-se no dia, horário e local determinados, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade com foto, lápis nº 2 e caneta esferográfica azul ou preta.
- 3.2- A prova será realizada em fase única, no dia **17/11/2018 (sexta-feira), no período das 14h às 17h.**
- 3.3- A prova será elaborada a partir de conteúdos relativos às disciplinas mencionadas no item 3.5.
- 3.4- No dia do Concurso de Bolsas, o candidato deve comparecer com meia hora de antecedência, portanto às 13h30min.
- 3.5- A prova constará de: 26 (vinte e seis) questões de múltipla escolha abordando conteúdos relativos a Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e produção textual.

4- DOS RESULTADOS E DAS BOLSAS DE ESTUDO:

- 4.1- A produção de texto, só será corrigida se o candidato obtiver no mínimo de 15 (quinze) pontos na prova objetiva. A prova do Bolsão será pontuada de acordo com o seguinte critério: Parte objetiva (1,0 ponto cada questão) e Produção textual (0 a 4,0 pontos).
- 4.2- A nota final será um somatório da pontuação obtida na prova objetiva e a produção de texto.
- 4.3- Os candidatos que obtiverem no mínimo de 18 pontos na classificação geral serão beneficiados.
- 4.4- A bolsa de estudos terá validade para o ano letivo de 2018, desde que o aluno mantenha média mínima 6,0 por disciplina, em cada bimestre e não sofra qualquer punição disciplinar*.**
- *O descumprimento deste item implicará na perda automática da bolsa de estudos.**
- 4.5- Os descontos obtidos serão ministrados sobre o valor da tabela de anuidade para o ano de 2018.**
- 4.6- O aluno bolsista deverá arcar, anualmente, com o pagamento integral da **taxa de material.**

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1- O resultado será divulgado na secretaria do C.E.E. no dia 01/12/2018 (sexta-feira), no período das 8h às 12h.
- 5.2- Ao pegar o resultado, o candidato receberá a lista de documentos necessários para efetivação da matrícula*.
- *A não apresentação de toda documentação exigida no ato da matrícula, invalida a efetivação da mesma.**
- 5.3- O resultado do Bolsão terá validade até o dia 14/12/2018 (quinta-feira). Os aprovados, que não respeitarem o prazo especificado, perderão o direito à Bolsa.
- 5.4- É passível de eliminação o candidato que tentar se comunicar, durante a realização do Bolsão, com outros candidatos, fazer empréstimos de materiais e usar de métodos contrários às normas estabelecidas por este estabelecimento.
- 5.5- Será eliminado, a qualquer período do ano letivo, o candidato que apresentar documentação falsa.
- 5.6- Não será permitido, durante a realização da prova, o porte e uso de aparelhos eletrônicos, calculadoras, relógios digitais, régua de cálculo, bem como material de consulta.
- 5.7- O candidato deverá entregar telefones celulares desligados ao supervisor da prova, sob pena de eliminação.

Coordenação Pedagógica CEE